



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DA PARAÍBA.**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012 (RETIFICAÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, com sede à Rua Juarez Távora, 93 - Centro, Santa Rita, Estado de Paraíba torna pública a retificação do Edital 001/2012, conforme a seguir:

1. ONDE LIA-SE:

ANEXO I - QUADRO DE EXIGÊNCIAS, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
Auditor Fiscal de Tributos	20 horas semanais	R\$ 2.500,00 + Gratificação de Produtividade	Destinado aos portadores de curso superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, com registro no Conselho competente de sua área de formação aos quais caberá emitir parecer e responder consultas acerca de matéria tributária e fiscal; estudar e propor métodos e técnicas gerais de natureza fiscal; Ministar cursos de aperfeiçoamento em matéria tributária e fiscal; opinar, quando solicitado, sobre anteprojetos de lei e demais atos normativos de natureza tributária e fiscal; efetuar diligências destinadas à verificação do cumprimento de obrigações tributárias principal e acessória, à apuração de dados de interesse do fisco, bem como fornecer orientação aos contribuintes; homologar os lançamentos dos tributos municipais e, quando for o caso, promovê-los de ofício; lavrar intimações, autuações, notificações, ocorrências e demais termos, laudos e boletins que se fizerem necessários ao desempenho da atividade fiscal; estimar e arbitrar base de cálculo de impostos municipais; avaliar bens imóveis para o efeito de lançamentos de tributos municipais e outros fins de interesse do Município; elaborar o mapa de valores genéricos, destinado à apuração do valor venal de imóveis situados no Município; atuar como perito ou assistente nos feitos administrativos ou judiciais para os quais for designado; instruir expedientes; elaborar réplicas e demais informações relacionadas com sua área de atuação; atuar nos Órgãos de Julgamento Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças; promover a apuração do Valor Adicionado Fiscal para fins de determinação do índice de participação do Município nas receitas estaduais e federais; elaborar relatório de atividades executadas bem como relatórios específicos quando solicitados; exercer outras tarefas mediante designação expressa do Secretário Municipal de Finanças.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 03

16 Auxiliar de Serviços Gerais

17 Vigia

3ª Parte: Conhecimentos Gerais

01 - Técnicas de Uso e Conservação de Materiais de Limpeza; 02 - Simbologia de Produtos Químicos e seus perigos; 03 - Conhecimentos sobre Lógica, Ecologia e Meio Ambiente; 04 - Sinalização e Placas; 05 - Aspectos Históricos, Culturais, Econômicos e Geográficos de Cortês, do Estado de Pernambuco, do Brasil e do Mundo; 06 - Atualidades; 07 - Conservação, Limpeza e Higiene Pessoal, de Trabalho e de Equipamentos; Segurança do Trabalho. 08 - Conhecimentos sobre lógica, cores, reconhecimento de figuras geométricas e semelhança; 09 - Reconhecimento e interpretação dos numerais e das horas. 10 - Noção de dimensões figura em três dimensões e mosaicos. 11 - Noção de grupos, categorias e organização de objetos. 12 - Senso de direcionamento e localização. 13 - Interpretação de figuras e seus significados. 14 - Conhecimentos sobre funcionamento de ferramentas e aparelhos em geral. 15 - Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. 16 - Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza e higiene do ambiente de trabalho. 17 - Noções de como operar máquinas simples. 18 - Simbologia de produtos químicos e de perigo. 19 - Noções de higiene pessoal, de cuidados com os



equipamentos, utensílios e ambiente de trabalho. 20 - Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza e higiene do ambiente de trabalho. 21 - Noções de controle para entrega e recepção de documentos, mensagens.

2. LEIA-SE:

ANEXO I - QUADRO DE EXIGÊNCIAS, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
Auditor Fiscal de Tributos	20 horas semanais	R\$ 2.500,00 + Gratificação de Produtividade	Destinado aos portadores de curso superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, <u>ou áreas</u> afins, com registro no Conselho competente de sua área de formação aos quais caberá emitir parecer e responder consultas acerca de matéria tributária e fiscal; estudar e propor métodos e técnicas gerais de natureza fiscal; Ministar cursos de aperfeiçoamento em matéria tributária e fiscal; opinar, quando solicitado, sobre anteprojetos de lei e demais atos normativos de natureza tributária e fiscal; efetuar diligências destinadas à verificação do cumprimento de obrigações tributárias principal e acessória, à apuração de dados de interesse do fisco, bem como fornecer orientação aos contribuintes; homologar os lançamentos dos tributos municipais e, quando for o caso, promovê-los de ofício; lavrar intimações, autuações, notificações, ocorrências e demais termos, laudos e boletins que se fizerem necessários ao desempenho da atividade fiscal; estimar e arbitrar base de cálculo de impostos municipais; avaliar bens imóveis para o efeito de lançamentos de tributos municipais e outros fins de interesse do Município; elaborar o mapa de valores genéricos, destinado à apuração do valor venal de imóveis situados no Município; atuar como perito ou assistente nos feitos administrativos ou judiciais para os quais for designado; instruir expedientes; elaborar réplicas e demais informações relacionadas com sua área de atuação; atuar nos Órgãos de Julgamento Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças; promover a apuração do Valor Adicionado Fiscal para fins de determinação do índice de participação do Município nas receitas estaduais e federais; elaborar relatório de atividades executadas bem como relatórios específicos quando solicitados; exercer outras tarefas mediante designação expressa do Secretário Municipal de Finanças.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 03

16 Auxiliar de Serviços Gerais

17 Vigia

3ª Parte: Conhecimentos Gerais

01 - Técnicas de Uso e Conservação de Materiais de Limpeza; 02 - Simbologia de Produtos Químicos e seus perigos; 03 - Conhecimentos sobre Lógica, Ecologia e Meio Ambiente; 04 - Sinalização e Placas; 05 - Atualidades; 06 - Conservação, Limpeza e Higiene Pessoal, de Trabalho e de Equipamentos; Segurança do Trabalho. 07 - Conhecimentos sobre lógica, cores, reconhecimento de figuras geométricas e semelhança; 08 - Reconhecimento e interpretação dos numerais e das horas. 09 - Noção de dimensões figura em três dimensões e mosaicos. 10 - Noção de grupos, categorias e organização de objetos. 11 - Senso de direcionamento e localização. 12 - Interpretação de figuras e seus significados. 13 - Conhecimentos sobre funcionamento de ferramentas e aparelhos em geral. 14 - Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. 15 - Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza e higiene do ambiente de trabalho. 16 - Noções de como operar máquinas simples. 17 - Simbologia de produtos químicos e de perigo. 18 - Noções de higiene pessoal, de cuidados com os equipamentos, utensílios e ambiente de trabalho. 19 - Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza e higiene do ambiente de trabalho. 20 - Noções de controle para entrega e recepção de documentos, mensagens.

SANTA RITA/PB, 19 de abril de 2012.

MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL